



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N. 015/2011-PROGRAD, de 27 de junho de 2011
SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PIBID/2011 - CESNORS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID/UFSM/2011 do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS).

CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Seção I
Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 27 de junho a 01 de julho de 2011 de 2011, na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, Prédio Principal – CESNORS/ Palmeira das Missões, em horário de expediente. Av. Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões, RS, das 8 horas as 12 horas e das 14 horas as 17 horas.

Seção II
Das áreas Disciplinares Envolvidas

Art 2º - A área disciplinar abrangida pelo PIBID/UFSM/2011 no CESNORS - Palmeira das Missões é Ciências Biológicas.

Seção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista supervisor do PIBID/UFSM/2011 o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública estadual;
- II- Ser membro do corpo docente de uma das seguintes escolas: Escola Estadual Três Mártires e Escola Estadual Venina Palma;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- IV- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- V- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas, bem como acompanhar as atividades dos alunos bolsistas, declarando a disponibilidade no ato de inscrição;
- VI- Estar em atuação pedagógica ou didática no ensino da disciplina que supervisionará no programa;
- VII- Dispor-se a se deslocar para a universidade com recursos financeiros próprios.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);

- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID/UFSM/2011 e atuar como supervisor (Anexo 2);
- III- Cópia do diploma de curso de licenciatura;
- IV- Comprovante de vínculo empregatício e do atestado de período de atuação na escola;
- V- Carta de concordância da direção da escola onde atua;
- VI- Cópia do CPF;
- VII- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas Supervisores

Art. 5º A bolsa mensal de supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas supervisores:

- I- Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II- Participar como co-formador do bolsista de iniciação a docência, em articulação com o coordenador de área;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas pelo PIBID/UFSM/2011 no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- V- Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- VI- Participar de seminários regionais do PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VII- Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VIII- Elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação a docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I

Do Processo Seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 04 a 15 de julho de 2011, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 06 de julho de 2011 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas.
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 15 de julho de 2011.

Secção II

Dos Critérios de Análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão considerados os seguintes critérios:

- I- Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a formação de futuros professores;

II- Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a escola onde atua.

Art. 10º No momento da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I- Expectativas de sua contribuição para a formação de futuros professores;

II- Expectativas em relação à contribuição do PIBID/UFSM/2011 para a sua formação.

Seção III

Do Número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 11º O presente edital refere-se a 02 vagas para bolsistas supervisores no subprojeto de Ciências Biológicas – CESNORS, que compõem o PIBID/2011/UFSM:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas	Prof. Terimar Ruoso Moresco	10	terimarm@hotmail.com 3742 - 8844

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com a coordenação do Curso de Ciências Biológicas- CESNORS, pelo telefone elencado no Art. 11º.

Seção IV

Do Resultado da Seleção

Art 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 15 de julho de 2011 no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados. para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como professor supervisor.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1**EDITAL N. 014/2011-PROGRAD**

Formulário de inscrição - Professor Supervisor Ciências Biológicas - CESNORS

Nome completo	
Endereço Residencial	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail
Escola onde atua na área de inscrição	Escola:
	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Outra escola em que atua (caso houver)	Disciplina que atua nesta escola
	Nome da Escola:
	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:

[illegible]